



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Meio Ambiente.
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Adriana Sousa de Souza
Cargo/Função:	Agente Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá-PA exerce papel fundamental na formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas à preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais no território municipal. Como órgão gestor ambiental local, suas ações devem ser pautadas nos princípios do desenvolvimento sustentável, da precaução e da responsabilidade compartilhada, conforme estabelecido na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e na Constituição Federal de 1988.

A gestão e aplicação dos recursos públicos destinados ao meio ambiente devem respeitar critérios técnicos, legais e administrativos, assegurando que tais recursos sejam utilizados exclusivamente para finalidades que promovam a proteção ambiental, o equilíbrio ecológico, o ordenamento territorial e o enfrentamento dos impactos ambientais decorrentes de atividades humanas.

Entre as principais obrigações legais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à gestão e aplicação dos recursos públicos, destacam-se:

Planejamento das ações com base em instrumentos de gestão ambiental, como o Plano Municipal de Meio Ambiente, planos de arborização urbana, planos de resíduos sólidos e zoneamentos ecológico-econômicos, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e eficiente.

Execução de programas e projetos ambientais voltados à educação ambiental, reflorestamento, controle da poluição, fiscalização ambiental, recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes, gestão de resíduos sólidos, entre outros.

Atuação em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), e leis estaduais e municipais correlatas.

Transparência na aplicação dos recursos e cumprimento das normas de prestação de contas, por meio de relatórios de execução orçamentária, financeiras e técnicas, submetidas aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, principalmente através dos conselhos de meio ambiente.

Promoção da participação social, por meio da atuação efetiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) ou órgão equivalente, que deve acompanhar, propor e fiscalizar as ações da secretaria, assegurando o controle social e a transparência da gestão ambiental.

Captação de recursos externos, por meio de convênios com órgãos estaduais, federais e organismos internacionais, desde que devidamente justificados, e com aplicação vinculada aos objetivos ambientais previstos em lei.

A responsabilidade na gestão dos recursos da área ambiental é indispensável para garantir a proteção



do patrimônio natural do município e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. A má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos destinados ao meio ambiente pode comprometer não apenas os ecossistemas locais, mas também a credibilidade institucional da administração pública municipal.

Torna-se necessário a modernização e readequação dos equipamentos eletrodomésticos utilizados no cotidiano das atividades administrativas e operacionais, especialmente no que tange a aparelhos essenciais como refrigeradores, bebedouros, ventiladores, micro-ondas, aparelhos de ar-condicionado, entre outros itens que influenciam diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na prestação dos serviços públicos. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se obsoletos, com desgaste avançado ou em condição inadequada de funcionamento, como também temos locais sem nenhum equipamento, comprometendo tanto a produtividade dos servidores quanto o conforto e atendimento ao público.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente reafirma seu compromisso com uma gestão ambiental técnica, legal, participativa e responsável, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e em consonância com os princípios constitucionais e com os objetivos do desenvolvimento sustentável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A demanda atende as previsões legais do art.37 inciso 21 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	01
02	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	02
03	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	02
04	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm A x L x C). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm A x L x P), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	01
05	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas,	UNIDADE	01



	teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm A x L x P), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses		
06	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painele Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm A x L x P), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	01
07	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	02
08	VENTILADOR DE PAREDE, com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	02
09	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009	UNIDADE	01

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

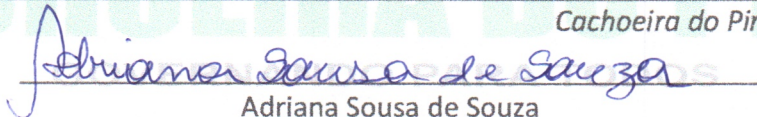
IMEDIATA

6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA SECRETARIA REQUISITANTE QUE DEVEM COLABORAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EM SUA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO:

Não se aplica

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

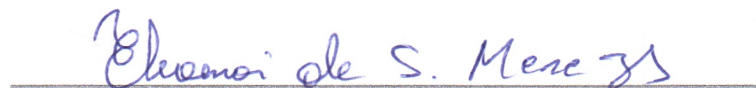
Cachoeira do Piriá, 29 de julho de 2025.



Adriana Sousa de Souza
Agente Administrativo

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco, vez que a demanda é comum e o decurso do tempo para sua elaboração poderá causar mais prejuízos ao atendimento da demanda.



Elioenai de Souza Menezes
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Luís Carlos Soares
Cargo/Função:	Agente Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá-PA vem, por meio deste documento, formalizar a necessidade de aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados a suprir as demandas operacionais dos serviços socioassistenciais oferecidos no âmbito municipal. Tal solicitação justifica-se pela importância de garantir melhores condições de funcionamento das unidades da rede socioassistencial, incluindo o CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento e demais equipamentos vinculados à proteção social básica e especial.

A presente demanda surge a partir do diagnóstico das atuais condições estruturais e funcionais das unidades, que evidenciam a carência ou a insuficiência de equipamentos essenciais, como refrigeradores, fogões, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, micro-ondas, liquidificadores industriais, entre outros itens. Esses equipamentos são fundamentais para assegurar o acolhimento digno dos usuários, o adequado armazenamento de alimentos e insumos, o conforto térmico de servidores e beneficiários, bem como o pleno funcionamento de atividades socioeducativas e administrativas.

Além disso, cabe destacar que muitos dos equipamentos atualmente existentes encontram-se deteriorados, obsoletos ou inoperantes, comprometendo diretamente a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social. A substituição e aquisição de novos aparelhos contribuirão significativamente para o aprimoramento dos serviços ofertados, fortalecendo a política de assistência social do município e garantindo maior eficiência na execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A demanda ora apresentada alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana, da universalização do acesso e da continuidade do atendimento, previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), além de atender às orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê infraestrutura adequada como elemento indispensável à efetivação da proteção social.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a aquisição dos referidos equipamentos e eletrodomésticos, observando-se os critérios legais e orçamentários pertinentes, de forma a garantir maior qualidade, eficiência e humanização no atendimento à população usuária da assistência social em nosso município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A demanda atende as previsões legais do art.37 inciso XXI da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	02
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões compostas de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolação térmica que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	02
03	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	10
04	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05
05	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05
06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm A x L x P), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	04
07	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm A x L x C). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm A x L x P), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	05
08	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm A x L x C). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm A x L x P), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	01
09	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm A x L x P), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	03
10	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm A x L x P), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	03
11	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência	UNIDADE	03



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.612.360/0001-07

	Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,		
12	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	08
13	VENTILADOR DE MESA: 127V, 40 cm, 6 pás. Voltagem: 110/127/120V, 3 velocidades, Coluna ajustável, Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna, Inclinação regulável e Oscilante.	UNIDADE	02
14	VENTILADOR DE PAREDE, com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	07
15	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009	UNIDADE	05

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

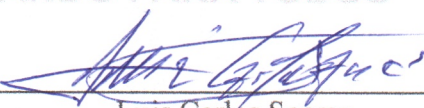
IMEDIATA

6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA SECRETARIA REQUISITANTE QUE DEVEM COLABORAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EM SUA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO:

Não se aplica.

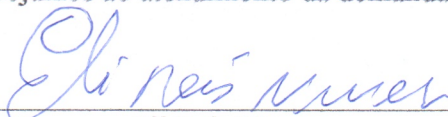
7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Cachoeira do Piriá, 30 de julho de 2025.


Luis Carlos Soares
Agente Administrativo

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se para análise da Secretário (a) Municipal de Assistência Social, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco, vez que a demanda é comum e o decurso do tempo para sua elaboração poderá causar mais prejuízos ao atendimento da demanda.


Eli Reis Nunes
Secretário Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Educação
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Rodrigo Lima Coelho
Cargo/Função:	Responsável pelo Setor Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), responsável por executar políticas públicas educacionais do Governo Federal, com ênfase na transferência e fiscalização de recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica e superior, em colaboração com estados e municípios. As obrigações legais do FNDE, no que diz respeito à aplicação dos recursos, estão fundamentadas em um arcabouço normativo que visa garantir a correta utilização dos repasses, com transparência, eficiência e finalidade pública.

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o FNDE atua como agente central na formulação, gestão e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação pública. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 212, estabelece que a União deve aplicar, no mínimo, 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Entre as principais obrigações legais do FNDE na aplicação dos recursos, destacam-se:

Gestão e distribuição dos recursos por meio de programas específicos, como:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- Programa Caminho da Escola;
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), entre outros.

Garantia da vinculação constitucional e legal dos recursos: os valores repassados devem ser utilizados exclusivamente para os fins previstos em cada programa, respeitando as diretrizes técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas.

Elaboração e disponibilização de manuais, resoluções, orientações técnicas e normativas que disciplinam a aplicação dos recursos, bem como os critérios de elegibilidade e prestação de contas dos entes federativos beneficiários.

Monitoramento e fiscalização da execução dos programas por meio de sistemas eletrônicos como o SIGPC, SIOPE, SIMEC e PDDE Interativo, além da atuação da Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público, como órgãos de controle externo.

Prestação de contas e transparência: os gestores municipais devem prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, respeitando os prazos e procedimentos definidos nas resoluções do FNDE. A ausência de prestação de contas ou a má aplicação dos recursos pode acarretar sanções legais, suspensão de repasses e responsabilização administrativa, civil e penal.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, como gestora local dos recursos transferidos pelo FNDE, deve garantir que todas as ações financiadas estejam em conformidade com as normas legais,



orçamentárias e pedagógicas, assegurando que os recursos públicos cumpram seu papel na melhoria da qualidade da educação oferecida no município.

A observância rigorosa dessas obrigações fortalece a transparência, evita questionamentos dos órgãos de controle e contribui para a construção de uma gestão educacional eficaz, responsável e comprometida com o direito à educação de qualidade para todos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A demanda atende as previsões legais do art.37 inciso XXI da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	30
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões compostas de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolação térmica que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	17
03	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05
04	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	40
05	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05
06	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	04
07	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio,	UNIDADE	01



	controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.		
08	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	04
09	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm A x L x P), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	47
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm A x L x C). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm A x L x P), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	30
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm A x L x C). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm A x L x P), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	17
12	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm A x L x P), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	03
13	FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm A x L x P), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	16
14	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 375 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 375 litros, Pannel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm A x L x P), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	30
15	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	05
16	VENTILADOR DE MESA: 127V, 40 cm, 6 pás. Voltagem: 110/127/120V, 3 velocidades, Coluna ajustável, Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna, Inclinação regulável e Oscilante.	UNIDADE	05
17	VENTILADOR DE PAREDE , com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	100
18	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a	UNIDADE	15



corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

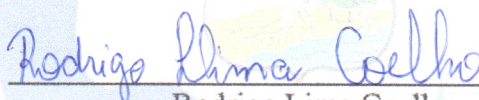
IMEDIATA

6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA SECRETARIA REQUISITANTE QUE DEVEM COLABORAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EM SUA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO:

Não se aplica.

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

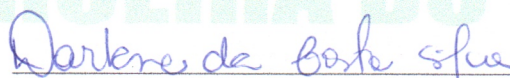
Cachoeira do Piriá, 30 de julho de 2025.



Rodrigo Lima Coelho
Responsável pelo Setor Administrativo

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se para análise da Secretária Municipal de Educação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco, vez que a demanda é comum e o decurso do tempo para sua elaboração poderá causar mais prejuízos ao atendimento da demanda.



Darlene da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor/Área Requisitante:	Departamento administrativo
Requisitante:	Dameres do Nascimento Carvalho Santos
Cargo/Função:	Diretora do Departamento
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá-PA tem como responsabilidade central a gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso universal, igualitário e gratuito da população aos serviços essenciais. Nesse contexto, a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde deve seguir rigorosamente os princípios constitucionais, legais e administrativos, garantindo a boa governança, a efetividade das políticas públicas e a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 196 a 200, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo financiada com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Emenda Constitucional nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012, define os percentuais mínimos que os entes federativos devem investir anualmente em ações e serviços públicos de saúde: no caso dos municípios, o mínimo legal é de 15% da receita resultante de impostos.

A aplicação desses recursos deve priorizar ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população, de acordo com o Plano Municipal de Saúde e com as diretrizes do SUS. Entre as obrigações legais da Secretaria Municipal de Saúde quanto à gestão desses recursos, destacam-se:

Planejamento e execução orçamentária conforme o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS), documentos obrigatórios que orientam as ações da gestão municipal.

Prestação de contas periódica ao Conselho Municipal de Saúde, ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde, por meio de sistemas como o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), garantindo a transparência e o controle social dos gastos.

Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição, em todos os processos de aquisição, contratação de serviços, repasses e convênios.

Garantia da aplicação dos recursos exclusivamente em ações e serviços públicos de saúde, como aquisição de medicamentos, equipamentos, reformas de unidades, contratação de profissionais, campanhas de vacinação, transporte sanitário, atendimento básico e especializado, entre outros.

Fomento à participação social, por meio da atuação ativa do Conselho Municipal de Saúde, que deve acompanhar, fiscalizar e aprovar as contas e os planos de saúde da gestão.

O uso adequado dos recursos públicos em saúde não é apenas uma exigência legal, mas também uma responsabilidade ética e administrativa que visa assegurar a dignidade e o bem-estar da população. A má aplicação, o desvio de finalidade ou a ausência de prestação de contas podem acarretar sanções



administrativas, civis e penais aos gestores públicos.

Atualmente, é necessário a modernização e readequação dos equipamentos eletrodomésticos utilizados no cotidiano das atividades administrativas e operacionais, especialmente no que tange a aparelhos essenciais como refrigeradores, bebedouros, ventiladores, micro-ondas, aparelhos de ar-condicionado, entre outros itens que influenciam diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na prestação dos serviços públicos. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se obsoletos, com desgaste avançado ou em condição inadequada de funcionamento, como também temos locais sem nenhum em funcionamento, comprometendo tanto a produtividade dos servidores quanto o conforto e atendimento ao público.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a gestão responsável, transparente e eficiente dos recursos públicos, atuando em conformidade com os marcos legais do SUS e buscando garantir o acesso da população de Cachoeira do Piriá a serviços de saúde de qualidade, em todos os níveis de atenção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A demanda atende as previsões legais do art.37 inciso XXI da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	30
02	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	60
03	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	06
04	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	02
05	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	04
06	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	28
07	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de	UNIDADE	28



	aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.		
08	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	01
09	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	28
10	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Pannel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	15
11	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm, silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	05
12	VENTILADOR DE PAREDE , com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	20
13	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet, resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009	UNIDADE	10

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

IMEDIATA

6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA SECRETARIA REQUISITANTE QUE DEVEM COLABORAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EM SUA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO:

Não se aplica

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Cachoeira do Piriá, 31 de julho de 2025.

Damara do Nascimento Carvalho Santos

Damara do Nascimento Carvalho Santos

Diretora do Departamento Administrativo

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se para análise da Secretária (a) Municipal de Saúde, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco.

Sâmara Leite Batista

Sâmara Leite Batista

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 01.612.360/0001-07

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá (Secretarias)
Setor/Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Departamento administrativo.
Requisitante:	Wallison Thiago da Silva de Sousa
Cargo/Função:	Diretor financeiro
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeira do Piriá-PA vem, por meio deste documento, formalizar a identificação de demanda para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, com o objetivo de suprir as necessidades estruturais e operacionais desta pasta, bem como de outros setores administrativos que compartilham o mesmo espaço físico ou que estão diretamente subordinados à estrutura organizacional da Administração Municipal.

Atualmente, verifica-se a necessidade urgente de modernização e readequação dos equipamentos utilizados no cotidiano das atividades administrativas, especialmente no que tange a aparelhos essenciais como refrigeradores, bebedouros, ventiladores, micro-ondas, aparelhos de ar-condicionado, entre outros itens que influenciam diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e na prestação dos serviços públicos. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se obsoletos, com desgaste avançado ou em condição inadequada de funcionamento, comprometendo tanto a produtividade dos servidores quanto o conforto e atendimento ao público.

Além disso, a aquisição desses bens se faz necessária para atender aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores municipais e garantindo que as instalações físicas estejam de acordo com as exigências mínimas de segurança, higiene e funcionalidade. Ressalta-se também que alguns dos equipamentos solicitados são indispensáveis para a preservação de insumos e documentos, bem como para o suporte às atividades diárias realizadas nos setores administrativos.

Dessa forma, a presente demanda visa promover a melhoria da infraestrutura interna da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades vinculadas, contribuindo para a otimização dos serviços públicos prestados à população. A relação detalhada dos itens a serem adquiridos será elaborada com base em levantamento técnico e patrimonial realizado pelas equipes responsáveis, garantindo que os equipamentos atendam efetivamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, solicita-se a devida análise e o encaminhamento das providências administrativas necessárias para viabilizar o processo de aquisição dos referidos equipamentos e eletrodomésticos, em conformidade com os procedimentos legais e orçamentários vigentes

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A demanda atende as previsões legais do art.37 inciso 21 da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025. Trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2025.



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	03
02	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	10
03	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	20
04	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	03
05	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05
06	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	01
07	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	06
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas	UNIDADE	04



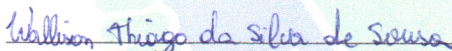
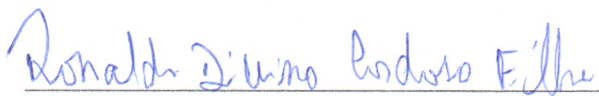
	62x22x21 (cm AxLxP), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.		
09	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	04
10	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	02
11	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	04
12	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	02
13	FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	02
14	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	02
15	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 375 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 375 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	02
16	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	05
17	VENTILADOR DE PAREDE , com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	20
18	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de	UNIDADE	05



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 01.612.360/0001-07

	alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009		
5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL:			
IMEDIATA			
6. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA SECRETARIA REQUISITANTE QUE DEVEM COLABORAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EM SUA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO:			
Não se aplica			
7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:			
Cachoeira do Piriá, 31 de julho de 2025.  Wallison Thiago da Silva de Sousa Diretor Financeiro De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se para análise da Secretário (a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, dispensando-se elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco, vez que a demanda é comum e o decurso do tempo para sua elaboração poderá causar mais prejuízos ao atendimento da demanda.  Ronaldo Divino Cardoso Filho Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento			